

PORTARIA Nº 189/DGP/GM/2024, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir a Retificação de Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição requerida pelo militar estadual, CRISTIANO BONI LEITE, ocupante da graduação SUB TEN PM, portador do RG PMMT nº 881.396 e matrícula 98562, lotado no 1º CR/3º BPM, de acordo com os termos do SIGADOC PM-CIN-2024/28158.

ONDE SE LÊ - b) Conforme requereu e de acordo com o inciso V, do Artigo 260, da Lei Complementar nº 26, de 13 Jan. 93, (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MILITARES DO ESTADO DE MATO GROSSO), seja averbado ao tempo de serviço do Sd PM CRISTIANO BONI LEITE, do 3º BPM, para efeito de futura inatividade o período de 06 (seis) anos 02 (dois) meses e 27 (vinte e sete) dias de serviços prestados em Empresas Privadas. (Gabriela Moda e Couro Ltda - de 13/08/1990 a 15/03/1991 - Gazeta Publicidade e Negócios Ltda - de 04/01/1.995 a 01/10/1.996 - Gelre Trabalho Temporário - de 14/04/1997 a 14/07/1997 - Gelre Trabalho Temporário - de 08/08/1997 a 02/10/1997 - Ilsa Indústria Luellma S/A - de 02/10/1997 a 10/12/1997 - Travassos Segurança Ltda - de 07/08/1998 a 01/11/1998 - Integral Segurança e Vigilância Patrimonial Ltda - de 11/12/1998 a 07/01/2002). (Conforme Certidão de Tempo de Serviço expedido pelo INSS).(NIT.... 1240730266-6).

LEIA-SE - Conforme requereu e de acordo com o artigo 189 da Lei Complementar nº. 555 de 29 de dezembro de 2.014 (Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso), seja averbado ao tempo de serviço para futura inatividade em nome do contribuinte SUB TEN PM CRISTIANO BONI LEITE, portador da cédula de identidade RGPMMT 881.396, pertencente ao efetivo da 1º CR/3º BPM, o período de tempo de contribuição previdenciária de 06 (seis) anos 02 (dois) meses 27 (vinte e sete) dias, de serviços prestados em Empresas Privadas. (Gabriela Moda e Couro Ltda - de 13/08/1990 a 15/03/1991 - Gazeta Publicidade e Negócios Ltda - de 04/01/1.995 a 01/10/1.996 - Gelre Trabalho Temporário - de 14/04/1997 a 14/07/1997 - Gelre Trabalho Temporário - de 08/08/1997 a 02/10/1997 - Ilsa Indústria Luellma S/A - de 03/10/1997 a 10/12/1997 - Travassos Segurança Ltda - de 07/08/1998 a 01/11/1998 - Integral Segurança e Vigilância Patrimonial Ltda - de 11/12/1998 a 07/01/2002). (Conforme Certidão de Tempo de Serviço expedido pelo INSS).(NIT.... 1240730266-6).

Alexandre Corrêa Mendes - Cel PM

Comandante-Geral da PMMT

Original assinado

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d1f7bb40

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar